



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.217

Resolve sobre prorrogação de afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE nº 4.856, que aprovou o afastamento para realização de estágio pós-doutoral do docente objeto desta Resolução;

os documentos constantes no processo UFOP nº 23109.002134/2012-02,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de prorrogação de afastamento do **Prof. Rafael Santos Thebaldi**, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em regime de tempo integral, para realizar estágio pós-doutoral na Université Pierre et Marie Curie, Paris, França, por três meses, de 1º de agosto a 31 de outubro deste ano, com ônus limitado pela UFOP e ônus para CAPES, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente